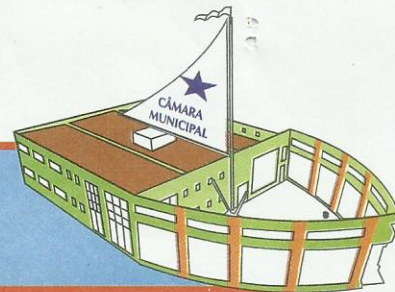


ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*

Juntos, somos fortes!



Gestão
2013/2016

PORTARIA Nº 340 DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“ Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT e dá outras providencias.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com os dispositivos constantes nas Leis 1776/2014 e 1913/2016;

R E S O L V E

I – Nomear nova Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes membros:

Roberto Marca - matrícula funcional 01 - Presidente

Sandra Cesária dos Santos – matrícula funcional 72 - Secretária

Evaldo Euzébio de Freitas – matrícula funcional 02 – Membro

Elma Oliveira da Silva Correia – matrícula funcional 66 - Membro Suplente, que terão a incumbência de proceder ao julgamento das propostas referentes aos editais de licitação desta Câmara Municipal.

II – Fica revogada em todos os seus termos a Portaria nº 331/2016.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

IV – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina/MT, 03 de janeiro de 2017.

João Machado Neto
Presidente

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

O presente documento foi publicado por afixação no Quadro Mural da Câmara Municipal, local destinado publicações dos atos do Município de Nova Xavantina-MT, de acordo com a legislação vigente.

03/01/2017

Altair

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camarax@gmail.com
www.camaranovaxavantina.mt.gov.br